



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 587
24 de abril de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA:53321227134

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PUBLICAÇÃO DE DECRETO.....	2
2. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA.....	2
3. EXTRATO DE CONTRATOS.....	2
4. PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO.....	3
5. TERMO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.....	3

1. PUBLICAÇÃO DE DECRETO

ATOS DO EXECUTIVO

Decreto Municipal nº 049, de 24 de abril de 2026.

“Nomeia Coordenador de Enfermagem e dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os novos cargos criados na Lei nº 284/2025, lei que redefine a estrutura administrativa desta prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear: Joabes de Souza Nascimento, CPF nº 940.883.143-87 para responder pelos atos da Coordenação de Enfermagem, DAI-3 junto a Unidade de Saúde Dona Enite do município de Aurora do Tocantins a partir de 17 de abril de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

2. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA/GAB/PREF Nº 006/2026, 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação de Comissão para apuração de infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos oficiais do Município de Aurora do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar infrações de trânsito registradas em nome de veículos pertencentes à frota oficial do Município;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de identificar o condutor responsável pela infração, bem como apurar eventual responsabilidade administrativa;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade na gestão do patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Interno com a finalidade de apurar infrações de trânsito registradas em veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Aurora do

Tocantins – TO, bem como identificar o condutor responsável e verificar eventual responsabilidade administrativa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Roniel Bispo de Souza – Presidente

II – Aldir Moreira Carmo – Membro

III – Wenderson Felix Rodrigues – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Analisar notificações de autuação e penalidades de trânsito recebidas pelo Município;

II – Identificar o condutor responsável pelo veículo no momento da infração;

III – promover a instrução do processo administrativo interno, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;

IV – emitir relatório conclusivo indicando a responsabilidade, quando houver;

V – sugerir as providências administrativas cabíveis, inclusive ressarcimento de valores decorrentes de multas aplicadas.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON NEIVA DA SILVA
Prefeito Municipal

3. EXTRATO DE CONTRATOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 158/2026

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO.
CONTRATADA: 65.473.823 CAMILA VIEIRA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 65.473.823/0001-80.

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas destinadas à realização da 2ª Cavalgada Ecológica do ano de 2026, com o objetivo de atender às necessidades de identificação, organização e padronização dos participantes, equipe de apoio e envolvidos no evento.

VALOR: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Processo nº 158/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. Edson Neiva da Silva; Pela contratada: Camila Vieira de Farias.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026.

VIGÊNCIA: 24/04/2026 até 22/06/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 24 de abril de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO 068/2026 – PROCESSO 035/2026

Cristiano de Almeida Mandu
Secretario da FMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO.

CONTRATADO: RAMOS CICLISTA CNPJ Nº12.268.492/0001-80

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva das motocicletas e bicicletas utilizadas pelas equipes da secretaria municipal de saúde no decorrer do ano de 2026 em Aurora do Tocantins - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 22.445,00 (vinte dois mil quatrocentos e quarenta e cinco mil)

BASE LEGAL: Processo nº 035/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Cristiano de Almeida Mandu pelo contratado: RAMOS CICLISTA

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 13 de março de 2026.

Cristiano de Almeida Mandu
Secretario da FMS

**EXTRATO DO CONTRATO 123/2025
PROCESSO 001/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO.

CONTRATADO: Rayanne Jerônimo Ferreira Lima CPF : 063.688.541-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EMFERMEIRA PSF PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), distribuídas, mensalmente, da seguinte forma: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por 12 parcelas.

BASE LEGAL: Processo nº 001/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Cristiano de Almeida Mandu e pelo contratado: Rayanne Jerônimo Ferreira Lima

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026.

VIGÊNCIA: 12 MESES

Aurora do Tocantins – TO, 22 de abril de 2026.

Cristiano de Almeida Mandu
Secretario da FMS

**EXTRATO DO CONTRATO 97/2026
PROCESSO 001/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO.

CONTRATADO: Pedro Urcino de França CNPJ Nº 64.564.376/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICO PLANTONISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a 100 plantões de 12 horas de Médico (a) generalista, com valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada plantão.

BASE LEGAL: Processo nº 001/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Cristiano de Almeida Mandu pelo contratado: Pedro Urcino de França

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026.

VIGÊNCIA: 12 MESES

Aurora do Tocantins – TO, 22 de abril de 2026.

**4. PUBLICAÇÃO DE
RESOLUÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO - CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 006/2026, 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DO PROCAD-SUAS 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 217 de 18 de abril de 2022.

Considerando a deliberação em plenária da Reunião Ordinária do CMAS, ATA nº 04/2026, ocorrida no dia 24 de março de 2026, no Município de Aurora do Tocantins – TO.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PROCAD - SUAS 2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aurora do Tocantins, aos 24 dias do mês de Março de 2026

Thais dos Santos Firmino
Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 007/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 217 de 18 de abril de 2022.

Considerando a deliberação em plenária da Reunião extraordinária do CMAS, ATA nº 04/2026, ocorrida no dia 24 de Março de 2026, no Município de Aurora do Tocantins – TO.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PLANO DE AÇÃO ANUAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aurora do Tocantins, aos 24 dias do mês de Março de 2026

Thais dos Santos Firmino
Presidente do CMAS.

**5. TERMO DE
RETIFICAÇÃO/ERRATA****ATO ADMINISTRATIVO/RESOLUÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA**

A Prefeitura municipal de Aurora do Tocantins, por meio da presidente do Conselho municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que houve erro administrativo e publicou de forma equivocada a resolução nº 005/2026, na edição 552 em 09/02/2026, que trata de Aprovação da Prestação de Contas dos benefícios eventuais do ano de 2025.

Onde se lê: "Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas dos Benefícios eventuais do ano de 2026".

Leia-se; "Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas dos Benefícios eventuais do ano de 2025".

Onde se lê: Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos benefícios eventuais de 2026.

Leia-se; Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos benefícios

eventuais de 2025.

Os demais enunciados permanecem inalterados.

Aurora do Tocantins, 24 de abril de 2026

Thais dos Santos Firmino
Presidente do CMAS